ATO DE CONCESSÃO nº 542/2025

Processo nº. 334/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº134/2025 - Data: de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **LAURA PRATES DOS SANTOS**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **LAURA PRATES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora 20 horas, matrícula n° 348360;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 334/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedido nos termos do art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 24 da Lei Municipal 70/2001, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R$ 2.425,97 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), com efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022